



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Reis dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Rio do Antônio - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQ0QZMZN0VBRKREURDMJ

## Decretos

### Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n  
63189138/0001-09

Exercício: 2024

### DECRETO Nº 52 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.250

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>100.000,00</b>
<b>Anulação</b>				
01	01	10	Poder Legislativo	
	9	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	40.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	60.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	10	Poder Legislativo	
	1	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-80.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-20.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Rio do Antônio**

Pça N. Sra. das Graças, s/n  
63189138/0001-09

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 52 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.250**

---

PREFEITO MUNICIPAL